



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## Lei nº 1.488/2011

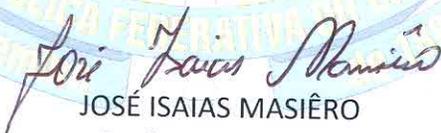
“Declara de Utilidade Pública o “Pirapetinga Esporte Clube”.

A Câmara Municipal de Pirapetinga, MG, por seus representantes legais aprovou, e eu, em meu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, por força desta Lei, autorizado a declarar de utilidade pública, o “Pirapetinga Esporte Clube”, por ser uma sociedade civil.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapetinga, 24 de maio de 2011.

  
JOSÉ ISAIAS MASIÊRO  
Prefeito Municipal

AFIXADO NO QUADRO DE  
AVISOS DA PREFEITURA  
Em... 24 / 05 / 2011  
